

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal

Santa Fé do Sul
Estado de São Paulo

APROVADO

em Sessão de

25 FEV 2009

REQUERIMENTO Nº

011/2009

O Vereador **MANOEL TOBAL GARCIA JUNIOR**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Considerando que, O Governo Federal, no mês de janeiro de 2009 reajustou o salário mínimo em 12,05 %, passando o valor de R\$ 415,00 para R\$ 465,00; e ainda, no último dia 16 de fevereiro de 2009, foi noticiado que o Governo do Estado de São Paulo concederá um aumento de 12,2% no salário mínimo paulista, passando o valor de R\$ 450,00 para R\$ 505,00, conforme Projeto encaminhado à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, que estabelece que o mínimo paulista deverá entrar em vigor a partir do dia 02 de abril de 2009;

Considerando ainda que, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul aplicou à Unidade Fiscal do Município o aumento de aproximadamente 10%, com base no IGP-M;

Considerando finalmente que, existe uma necessidade urgente em conceder reajuste ao Funcionário Público Municipal, pois ao observar o salário base do município, que é de R\$450,00, verifica-se que está abaixo do novo salário mínimo brasileiro, bem como, abaixo do novo salário mínimo paulista;

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao **PREFEITO MUNICIPAL ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, solicitando as providências que se fizerem necessárias, no sentido informar a esta Casa de Leis a seguinte informação:

Quando a Prefeitura irá reajustar, os salários dos Funcionários Públicos Municipais, atualizando da mesma forma que fizeram o Governo Estadual e o Governo Federal?

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Que cópia desta proposutura seja encaminhada para todas as Secretarias Municipais, Diretorias e Departamentos, para simples conhecimento, rogando que seja afixado em lugar de costume para devida publicidade junto aos Servidores Públicos Municipais.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposutura se justifica a fim de que seja informado, bem como, tomados as providencias o mais rápido possível, para a atualização da remuneração dos servidores do município, da mesma forma que foi atualizado os tributos municipais e os salários mínimos do Governo Estadual e Federal, devendo para tanto, adotar no mínimo o índice semelhante de 12%.

Deve-se ressaltar também que, a política de aumento salarial adotada para os servidores municipais, sempre foi de atualizar os salários concedendo reajuste, por conta disso espera-se que a Administração Municipal não conceda abono. Observa-se também, que o salário mínimo do Estado de São Paulo, a partir do mês de abril será de R\$ 505,00, o que obriga a Administração Municipal, atualizar o piso dos salários de R\$450,00 para R\$505,00. Daí a razão da presente solicitação.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de fevereiro de 2009

MANOEL TOBAL GARCIA JÚNIOR
Vereador líder do PPS

ELIO MILER
- 2º Secretário -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

JOSÉ EMÍDIO CALAZANS
- Vereador -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

ALCIR
- Vereador -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

FABIO DOS REIS VICENZI
- Presidente -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

ELENA ROSA
- Vice-Presidente -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

ALCIR GILBERTO ZAINA
- Vereador -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**
Estado de São Paulo
20 FEV 2009
PROT. Nº 085
PROTOCOLO

CLAUDINEI DOS SANTOS
- 1º Secretário -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP